

CD 12943/2022 - Aquisição de água mineral sem gás, acondicionada em bombonas plásticas, retornáveis, de 20 (vinte) litros, com lacre e rótulo intactos, para consumo em várias unidades deste Tribunal, durante o exercício de 2023

Dê-se ciência à CSG acerca do despacho exarado pela Diger por meio do marcador 12, para que proceda à observância do teto legal atualmente vigente, autorizador da dispensa de licitação, em eventual nova contratação direta para o mesmo objeto, a fim de que não ultrapassem o limite permitido para o exercício.

Com base na delegação de competências de que trata o caput do art. 11-A da Portaria PRESI nº 136 /2016, AUTORIZO a instauração da presente contratação direta com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.1333/2021, no Sistema de Dispensa Eletrônica - SDE.

Ao Secod para providências.

Em 1º-12-2022.

FERNANDO SCHLICKMANN OLIVEIRA SOUZA
Coordenador de Licitações e Compras

